

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 248/2004 de 13 de Abril de 2004

Considerando que a Irmandade de São Pedro Gonçalves, com sede em Vila Franca do Campo, tem vindo a prestar apoio aos pescadores que utilizam o porto de pesca de Vila Franca do Campo;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Irmandade de São Pedro Gonçalves, com sede no Concelho de Vila Franca do Campo, um subsídio a fundo perdido no valor de 3.000€, pelo serviço público que presta aos pescadores daquele concelho;
2. Este subsídio será pago directamente à Irmandade de São Pedro Gonçalves, através de verbas inscritas no programa 6 - modernização das pescas, projecto 6.02 – transformação, comercialização e cooperação externa, classificação económica 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos desta secretaria regional.

29 de Março de 2004 . - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.